

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.040/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1879/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1879/2024 de 16 de JANEIRO de 2024, que concede Gratificação por produtividade de 40% a Servidora Municipal efetiva Sr.ª **SÂMARA SABELA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **6476**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2024, revogando as disposições em contrário.

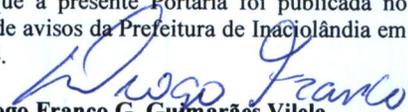
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de MAIO de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previd., Agropecuária-Interina)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/05/2024.


Diogo Franco G. Guimarães Vilela
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)
Portaria nº 1961/2024